



## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

### PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

### PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

Trata-se de Projeto de Lei de nº 12/2019, de autoria do Exmo. Vereador Gilson Gomes Filho que visa à autorização de celebração de acordo, transação ou qualquer outro meio de composição por parte da Administração Municipal em demandas envolvendo o não pagamento do piso salarial dos Agentes de Saúde e a insalubridade dos demais servidores.

A iniciativa é legal, visto competir ao Poder Legislativo autorizar ao Poder Executivo a fazer determinados atos administrativos por meio da Lei, não onerando diretamente a folha, mas permitindo a composição por parte do gestor.

Lado outro, as demandas dos servidores quando ajuizadas implicam em um ônus muito mais elevado ao Poder Público quando condenado a pagar, com juros e correções monetárias, além de multas e honorários advocatícios, de modo que a lei como está posta permite à Prefeitura a fazer acordo sendo mais benéfico para o Município que vai economizar.

A ressalva de que débitos prescritos não serão pagos demonstram o zelo no projeto que evita o gasto de dinheiro com dívidas que não há a obrigação legal de se pagar. Do mesmo modo autoriza ao atual gestor a, respaldado pela Lei, a arcar com o pagamento de piso salarial e insalubridade deixados pelos gestores anteriores, acaso possua as disponibilidades de caixa.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação.

Laranja da Terra/ES, 03 de maio de 2019.

  
**GILSON GOMES FILHO**

**Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**ÉLCIO DORING**

**Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.**

  
  




# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

## PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

### QUADRO DE VOTAÇÃO

VEREADOR	VOTO	ASSINATURA
Braulio Jarske	A favor	
Diego Gumz Kester	A FAVOR	
Elson Armani	A A FAVOR	
Elcio Doring	AUSENTE	
Jackson Bulerianm	SIM	
Jovercino Klemes	A FAVOR	
Gilson Gomes Junior	SIM	
Sergio Seibel	A FAVOR	

Certifico que o projeto de Lei de nº 13/2019 foi \_\_\_\_\_ em 06 de maio de 2019.

Laranja da Terra/ES, 06 de maio de 2019.

**KIKO MERCANDELE**  
Presidente